



RELATÓRIO ANUAL 2016

▶ SANTA CRUZ POWER CORPORATION USINAS HIDROELÉTRICAS S.A.

1ª Emissão de Debêntures Simples

ÍNDICE

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA	3
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	9
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS	9
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES	9
EVENTOS REALIZADOS - 2016.....	10
AGENDA DE EVENTOS – 2017.....	11
OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA.....	11
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	14
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS	14
INFORMAÇÕES RELEVANTES.....	14
GARANTIA.....	15
DECLARAÇÃO	17

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA

Denominação Comercial:	Santa Cruz Power Corporation Usinas Hidroelétricas S.A.
Endereço da Sede:	Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, 758, conjunto 31, parte D CEP 04542-000 – São Paulo - SP
Telefone / Fax:	(11) 3147-7164
Diretor:	Tiago Rodrigues
CNPJ:	02.150.533/0001-85
Auditor:	PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes
Atividade:	Produtora Independente de Energia elétrica
Categoria de Registro:	Sociedade de Capital Fechado
Publicação:	O Dia e Diário Oficial do Estado de São Paulo

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Registro CVM nº:

Dispensa de registro na CVM, nos termos do artigo 6º da Instrução CVM nº 476/09, por se tratar de oferta pública com esforços restritos

Número da Emissão:

1ª Emissão

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

Código do Ativo:

POWE11; POWE21; POWE31; POWE41

Código ISIN:

BRSCPWDBS007; BRSCPWDBS015; BRSCPWDBS023; BRSCPWDBS031

Banco Mandatário:

Itaú Unibanco S.A.

Banco Escriturador:

Itaú Corretora de Valores S.A.

Coordenador Líder:

Banco Itaú BBA S.A.

Data de Emissão:

15 de junho de 2013

Data de Vencimento:

1ª Série vencimento em 15 de junho de 2027

2ª Série vencimento em 15 de setembro de 2026

3ª Série vencimento em 15 de dezembro de 2026

4ª Série vencimento em 15 de março de 2027

Quantidade de Debêntures:

40 (quarenta) Debêntures em 04 (quatro) séries, sendo 10 (dez) debêntures para cada série

Número de Séries:

04 (quatro) séries

Valor Total da Emissão:

R\$ 175.000.000,00 (cento e setenta e cinco milhões)

Valor Nominal:

R\$ 5.700.000,00 (cinco milhões e setecentos mil reais) para 1ª Série, R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais) para 2ª Série; R\$ 4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil reais) para 3ª Série e R\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais) para 4ª Série

Forma:

Nominativa e escritural, sem emissão de certificados

Espécie:

Espécie com garantia real

Conversibilidade:

Não são conversíveis em ações da Emissora

Permuta:

Não se aplica à presente emissão

Poder Liberatório:

Não se aplica à presente emissão

Opção:

Não se aplica à presente emissão

Negociação:

Distribuição pública no mercado primário por MDA – Módulo de Distribuição de Ativos (“MDA”), administrado e operacionalizado pela CETIP, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da CETIP e negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários (“CETIP21”), administrado e operacionalizado pela CETIP, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as debêntures da presente Oferta custodiadas eletronicamente na CETIP

Atualização do Valor Nominal:

As Debêntures terão o seu Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, atualizado monetariamente a partir da Data de Emissão pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA ("IPCA")

Pagamento da Atualização:

O pagamento da atualização ocorrerá na mesma data dos pagamentos dos juros

Remuneração:

As Debêntures farão jus a uma remuneração correspondente a uma taxa percentual ao ano equivalente a (i) 8,00% (oito inteiros por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (conforme abaixo definido), incidente sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado ou Saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme aplicável, a partir da Data de Emissão (inclusive) ou da data de pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente anterior (inclusive) até 23 de setembro de 2015; e (ii) 8,80% (oito inteiros e oitenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (conforme abaixo definido), incidente sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado ou Saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme aplicável, a partir de 23 de setembro de 2015 (inclusive), e pagos ao final de cada Período de Capitalização (conforme abaixo definido) (exclusive), calculados em regime de capitalização composta de forma pro rata temporis por Dias Úteis de acordo com a fórmula prevista abaixo ("Juros Remuneratórios")

Pagamento da Remuneração 1ª Série:

DATA DE PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DA 1ª SÉRIE
15 de junho de 2014
15 de junho de 2015
15 de junho de 2016
15 de junho de 2017
15 de junho de 2018
15 de junho de 2019
15 de junho de 2020
15 de junho de 2021
15 de junho de 2022
15 de junho de 2023
15 de junho de 2024
15 de junho de 2025
15 de junho de 2026
15 de junho de 2027

Pagamento da Remuneração 2ª Série:

DATA DE PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DA 2ª SÉRIE
15 de setembro de 2014
15 de setembro de 2015
15 de setembro de 2016
15 de setembro de 2017
15 de setembro de 2018
15 de setembro de 2019
15 de setembro de 2020

15 de setembro de 2021
15 de setembro de 2022
15 de setembro de 2023
15 de setembro de 2024
15 de setembro de 2025
15 de setembro de 2026

Pagamento da Remuneração 3ª Série:

DATA DE PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DA 3ª SÉRIE
15 de dezembro de 2014
15 de dezembro de 2015
15 de dezembro de 2016
15 de dezembro de 2017
15 de dezembro de 2018
15 de dezembro de 2019
15 de dezembro de 2020
15 de dezembro de 2021
15 de dezembro de 2022
15 de dezembro de 2023
15 de dezembro de 2024
15 de dezembro de 2025
15 de dezembro de 2026

Pagamento da Remuneração 4ª Série:

DATA DE PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DA 4ª SÉRIE
15 de março de 2015
15 de março de 2016
15 de março de 2017
15 de março de 2018
15 de março de 2019
15 de março de 2020
15 de março de 2021
15 de março de 2022
15 de março de 2023
15 de março de 2024
15 de março de 2025
15 de março de 2026
15 de março de 2027

Amortização 1ª Série:

O Valor Nominal Unitário Atualizado ou o Saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme o caso, das Debêntures da 1ª Série, será amortizado de acordo com a tabela abaixo, sendo a primeira parcela devida em 15 de junho de 2014:

DATA DE AMORTIZAÇÃO	PERCENTUAL SOBRE O VALOR NOMINAL UNITÁRIO ATUALIZADO OU SALDO DO VALOR NOMINAL UNITÁRIO ATUALIZADO DAS DEBÊNTURES DA 1ª SÉRIE
15 de junho de 2014	26,4519%
15 de junho de 2015	3,5454%
15 de junho de 2016	3,8197%
15 de junho de 2017	4,1228%
15 de junho de 2018	4,6700%
15 de junho de 2019	4,5000%
15 de junho de 2020	4,9700%
15 de junho de 2021	5,3700%
15 de junho de 2022	5,8000%
15 de junho de 2023	6,2500%
15 de junho de 2024	6,7600%
15 de junho de 2025	7,2700%
15 de junho de 2026	7,9000%
15 de junho de 2027	8,5702%

Amortização 2ª Série:

O Valor Nominal Unitário Atualizado ou o Saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme o caso, das Debêntures da 2ª Série, será amortizado de acordo com a tabela abaixo, sendo a primeira parcela devida em 15 de setembro de 2014:

DATA DE AMORTIZAÇÃO	PERCENTUAL SOBRE O VALOR NOMINAL UNITÁRIO ATUALIZADO OU SALDO DO VALOR NOMINAL UNITÁRIO ATUALIZADO DAS DEBÊNTURES DA 2ª SÉRIE
15 de setembro de 2014	3,2646%
15 de setembro de 2015	5,4800%
15 de setembro de 2016	5,9088%
15 de setembro de 2017	6,3727%
15 de setembro de 2018	6,8686%
15 de setembro de 2019	6,8194%
15 de setembro de 2020	7,3568%
15 de setembro de 2021	7,9395%
15 de setembro de 2022	8,5681%
15 de setembro de 2023	9,2355%
15 de setembro de 2024	9,9545%
15 de setembro de 2025	10,7290%
15 de setembro de 2026	11,5025%

Amortização 3ª Série:

O Valor Nominal Unitário Atualizado ou o Saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme o caso, das Debêntures da 3ª Série, será amortizado de acordo com a tabela abaixo, sendo a primeira parcela devida em 15 de dezembro de 2014:

DATA DE AMORTIZAÇÃO	PERCENTUAL SOBRE O VALOR NOMINAL UNITÁRIO ATUALIZADO OU SALDO DO VALOR NOMINAL UNITÁRIO ATUALIZADO DAS DEBÊNTURES DA 3ª SÉRIE
15 de dezembro de 2014	1,5045%

15 de dezembro de 2015	5,5460%
15 de dezembro de 2016	5,9821%
15 de dezembro de 2017	6,4480%
15 de dezembro de 2018	6,9495%
15 de dezembro de 2019	6,9569%
15 de dezembro de 2020	7,5042%
15 de dezembro de 2021	8,0974%
15 de dezembro de 2022	8,7363%
15 de dezembro de 2023	9,4164%
15 de dezembro de 2024	10,1491%
15 de dezembro de 2025	10,9385%
15 de dezembro de 2026	11,7711%

Amortização 4ª Série:

O Valor Nominal Unitário Atualizado ou o Saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme o caso, das Debêntures da 4ª Série, será amortizado de acordo com a tabela abaixo, sendo a primeira parcela devida em 15 de março de 2015:

DATA DE AMORTIZAÇÃO	PERCENTUAL SOBRE O VALOR NOMINAL UNITÁRIO ATUALIZADO OU SALDO DO VALOR NOMINAL UNITÁRIO ATUALIZADO DAS DEBÊNTURES DA 4ª SÉRIE
15 de março de 2015	0,0300%
15 de março de 2016	5,9500%
15 de março de 2017	6,4000%
15 de março de 2018	6,5714%
15 de março de 2019	6,6920%
15 de março de 2020	7,0283%
15 de março de 2021	7,5810%
15 de março de 2022	8,1803%
15 de março de 2023	8,8282%
15 de março de 2024	9,5157%
15 de março de 2025	10,2562%
15 de março de 2026	11,0539%
15 de março de 2027	11,9130%

Fundo de Amortização:

Não se aplica à presente emissão

Prêmio:

Não se aplica à presente emissão

Repactuação:

Não se aplica à presente emissão

Aquisição Facultativa:

É facultado à Emissora, observada a restrição para negociação das Debêntures prevista na Cláusula 2.1.4.2 da Escritura de Emissão, adquirir Debêntures em circulação no mercado, por preço não superior ao de seu Valor Nominal Unitário Atualizado, ou por preço superior ao Valor Nominal Unitário Atualizado, desde que observadas as regras expedidas pela CVM nesse sentido e conforme o disposto no parágrafo 3º, do artigo 55, da Lei das Sociedades por Ações, acrescido dos Juros Remuneratórios e dos Encargos Moratórios e

Multa, se for o caso. As Debêntures objeto deste procedimento poderão: (i) ser canceladas; (ii) permanecer em tesouraria; ou (iii) ser novamente colocadas no mercado

Resgate Antecipado Facultativo:

Não se aplica à presente emissão

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Os recursos captados por meio da presente Emissão serão destinados para: (i) liquidar, antecipada e integralmente, as operações por meio das quais a Emissora captou recursos junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), descritas no Anexo 3.7.1 da presente Escritura; e o saldo remanescente, para (ii) constituição de valor mínimo de R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais) que será mantido durante a vigência deste Contrato na Conta Reserva (conforme abaixo definida); (iii) pagamento de todos os gastos referentes a esta Emissão; (iv) repagamento de mútuos em aberto pela Companhia; e (v) remessa de recursos aos acionistas da Companhia por meio de distribuição de dividendos e/ou concessão de mútuos pela Emissora, para seus acionistas ou para suas coligadas, bem como redução de parcela do capital social da Companhia considerada excessiva.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Em Assembleia Geral de Debenturistas, realizada em 21 de março de 2016, os Debenturistas examinaram, discutiram e deliberaram a proposta da Emissora acerca da: (i) a autorização para a transferência da integralidade das ações de emissão da Companhia, detidas pela ARS Energia Ltda (“ARS”), para a Contour Global do Brasil Participações Ltda. (“CG Participações”); e (ii) autorização para que o Agente Fiduciário e a Companhia celebrem aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, de Máquinas e Equipamentos e de Cessão Fiduciária de Direitos Emergentes da Autorização e de Direitos Creditórios e Outras Avenças, a fim de excluir todas as obrigações da ARS Energia oriundas do contrato, passando as referidas obrigações a serem de titularidade da CG.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES¹

1ª Série

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2016	R\$ 4.851.160,624670	R\$ 231.015,223304	R\$ 5.082.175,847974	R\$ 50.821.758,48
31/12/2015	R\$ 4.816.608,102390	R\$ 219.036,000030	R\$ 5.035.644,102420	R\$ 50.356.441,02

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
10	-	-	10

¹ Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Planner não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

2ª Série

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2016	R\$ 4.170.558,052365	R\$ 104.581,293242	R\$ 4.275.139,345607	R\$ 42.751.393,46
31/12/2015	R\$ 4.185.948,056545	R\$ 104.338,937071	R\$ 4.290.286,993616	R\$ 42.902.869,94

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
10	-	-	10

3ª Série

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2016	R\$ 4.585.267,666104	R\$ 18.452,588959	R\$ 4.603.720,255063	R\$ 46.037.202,55
31/12/2015	R\$ 4.600.262,137091	R\$ 16.967,344652	R\$ 4.617.229,481743	R\$ 46.172.294,82

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
10	-	-	10

4ª Série

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2016	R\$ 4.715.298,637756	R\$ 329.809,285729	R\$ 5.045.107,923485	R\$ 50.451.079,23
31/12/2015	R\$ 4.706.368,886634	R\$ 306.546,245347	R\$ 5.012.915,131980	R\$ 50.129.151,32

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
10	-	-	10

EVENTOS REALIZADOS - 2016

1ª Série

Data	Evento	Valor Unitário
15/06/2016	Remuneração	R\$ 431.716,882638
15/06/2016	Amortização	R\$ 274.643,116538

2ª Série

Data	Evento	Valor Unitário
15/09/2016	Remuneração	R\$ 389.295,24747073
15/09/2016	Amortização	R\$ 286.961,77557370

3ª Série

Data	Evento	Valor Unitário
15/12/2016	Remuneração	R\$ 429.053,220990
15/12/2016	Amortização	R\$ 315.090,726965

4ª Série

Data	Evento	Valor Unitário
15/03/2016	Remuneração	R\$ 401.389,973949
15/03/2016	Amortização	R\$ 287.453,452787

No exercício de 2016, não ocorreram os eventos de resgate, conversão e repactuação.

AGENDA DE EVENTOS – 2017

1ª Série

Data	Evento
15/06/2017	Remuneração
15/06/2017	Amortização

2ª Série

Data	Evento
15/09/2017	Remuneração
15/09/2017	Amortização

3ª Série

Data	Evento
15/12/2017	Remuneração
15/12/2017	Amortização

4ª Série

Data	Evento
15/03/2017	Remuneração
15/03/2017	Amortização

OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA

No decorrer do exercício de 2016 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo a todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

Deve-se observar, enquanto houver Debêntures em circulação, o acompanhamento dos seguintes índices e limites financeiros a serem calculados anualmente com base nas demonstrações financeiras da Emissora ("Índices e Limites Financeiros"):

(a) Dívida Líquida/(EBITDA + Mútuos Subordinados realizados no mesmo ano fiscal + AFACs realizados no mesmo ano fiscal + integralizações de capital social adicional realizadas no mesmo ano fiscal desde que não sejam advindas de conversão de AFACs ou Mútuos Subordinados) menor ou igual aos valores indicados na tabela a seguir:

2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 em diante
7,5	7,0	7,0	6,5	6,0	5,5	5,0	4,5	4,0	3,5

(b) Índice de Cobertura de Serviço da Dívida com Caixa maior ou igual a (i) 1,20x no ano de 2014; (ii) 1,00x em 2015 ;e (iii) maior ou igual a 1,20x a partir de 2016 e até a Data de Vencimento das Debêntures da 1ª Série.

(c) Índice de Cobertura de Serviço da Dívida Sem Caixa maior ou igual a 1,10x a partir de 2015 até a Data de Vencimento.

Para os fins do disposto no inciso (xiv) acima:

"Dívida Líquida": é o endividamento financeiro deduzido do saldo de caixa e das aplicações financeiras da Emissora (incluindo valores empenhados), relativo aos 12 (doze) meses anteriores ao cálculo;

"EBITDA": é o somatório dos seguintes itens: (i) lucro líquido; (ii) despesa (receita) financeira líquida; (iii) provisão para o imposto de renda e contribuições sociais; (iv) depreciações e amortizações; (v) outras despesas (receitas) líquidas não operacionais; e (vi) perdas (lucros) resultantes de equivalência patrimonial nos resultados dos investimentos em sociedades coligadas/controladas.

"Índice de Cobertura de Serviço da Dívida Com Caixa": é o resultado da divisão da Geração de Caixa da Atividade, somada ao saldo em caixa (disponibilidades) da Emissora no ano fiscal anterior, descontado o saldo da Conta Reserva nesta data ("Caixa Final"), pelo Serviço da Dívida, com base em informações registradas nas Demonstrações Financeiras anuais auditadas, com base em períodos de verificação a cada ano civil, obedecendo, portanto, a seguinte fórmula:

$$\text{Índice de Cobertura de Serviço da Dívida Com Caixa} = \frac{\text{Caixa Final} + \text{Geração de Caixa da Atividade}}{\text{Serviço da Dívida}}$$

onde:

M ú t u o s	Geração de Caixa da Atividade	=	EBITDA (-) Imposto de Renda Pessoa Jurídica efetivamente pago (-) Contribuição Social efetivamente paga + Mútuos Subordinados realizados no mesmo ano fiscal + AFACs realizados no mesmo ano fiscal + integralizações de capital social adicional realizadas no mesmo ano fiscal e não advindas de conversão de AFACs ou Mútuos Subordinados
	Serviço da Dívida	=	Amortização de Principal (e respectiva correção monetária, se aplicável) (+) Pagamento de Juros

Subordinados: aportes de recursos na Emissora através de mútuos de seus controladores, desde que tais mútuos sejam integralmente subordinados à Emissão, tanto em relação a prazo e fluxo de pagamentos quanto à garantias. Tais mútuos não poderão ser repagos (principal ou juros) antes do integral repagamento das debêntures objeto desta Emissão.

AFACs: aportes de recursos na Emissora de seus controladores através de adiantamentos para futuros aumentos de capital, sendo que tais adiantamentos não poderão ser cancelados em qualquer hipótese, podendo ser integralizados na forma de capital social ou serem convertidos em Mútuos Subordinados;"

$$\text{Índice de Cobertura de Serviço da Dívida Sem Caixa} = \frac{\text{(Geração de Caixa da Atividade)}}{\text{(Serviço da Dívida)}}$$

Segue quadro de apuração para o período:

<i>*em milhares de Reais</i>		2016
(1)	Dívida Líquida	208.857
(2)	EBITDA	30.647
(3)	Saldo em Caixa	4.565
(4)	Geração de Caixa da Atividade	29.261
(5)	Serviço da Dívida	28.137
(i)	(1) / (2) <= 7,0	6,81
(ii)	(3+4) / (5) >= 1,2	1,20

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE DEBÊNTURES

Nos termos do inciso XI do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, informamos que este Agente Fiduciário atua ou atuou nas seguintes emissões de debêntures:

*1ª Emissão de Debêntures de CHAPADA DO PIAUÍ I HOLDING S.A, que possuiu as seguintes características:

Emissora:	Chapada do Piauí I Holding S.A.
Valor da emissão:	R\$70.630.000,00 (setenta milhões seiscientos e trinta mil de reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	10.000 (dez mil) Debêntures, em série única
Espécie:	As debêntures são da espécie com garantia real, adicionalmente contam com garantia fidejussória
Prazo de vencimento:	As debêntures terão prazo de vigência de 163 meses, sendo seu vencimento em 15 de março de 2029;
Garantias:	garantia real representada por penhor de ações, de direitos emergentes e equipamentos, cessão fiduciária de direitos creditórios, adicionalmente contam com Fiança
Eventos de resgate:	A Emissora poderá realizar, desde que permitido pela Lei 12.431 (ou por outra norma que verse sobre o mesmo tema), e na forma a ser regulamentada pelo CMN, oferta de resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures, a ser endereçada a todos os Debenturistas, sem distinção, sendo assegurado a todos os Debenturistas igualdade de condições para aceitar ou recusar, a seu exclusivo critério, a oferta de resgate antecipado das Debêntures de sua titularidade.
Amortização:	O Saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado será amortizado em 20 (vinte) parcelas semestrais, nas respectivas datas de amortização, nos meses de março e setembro, sendo o primeiro pagamento em 15 de setembro de 2019 e a última na Data de Vencimento.
Conversão:	As debêntures não são conversíveis.
Repactuação:	Não se aplica na referida emissão.
Inadimplemento:	Adimplente

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

A presente emissão não possui classificação de risco.

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

Não recebemos informações de alterações societárias realizadas no exercício de 2016.

INFORMAÇÕES RELEVANTES

Não recebemos informações relevantes a presente emissão de debêntures para o exercício de 2016.

PRINCIPAIS RUBRICAS

BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO - R\$ MIL

ATIVO	2015	AV%	2016	AV%
ATIVO CIRCULANTE	12.030	5,30%	16.099	7,07%
Caixa e equivalentes de caixa	4.565	2,01%	9.950	4,37%
Contas a receber	6.444	2,84%	4.967	2,18%
Partes relacionadas	4	0,00%	22	0,01%
Tributos a recuperar	103	0,05%	103	0,05%
Cauções e depósitos judiciais	66	0,03%	0	-
Outros créditos	467	0,21%	983	0,43%
Despesas antecipadas	381	0,17%	74	0,03%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	55.147	24,28%	56.041	24,60%
Depósitos vinculados a empréstimos	8.939	3,94%	9.833	4,32%
Partes relacionadas	46.208	20,35%	46.208	20,28%
PERMANENTE	159.914	70,42%	155.711	68,34%
Imobilizado	159.914	70,42%	155.471	68,23%
Intangível	0	-	240	0,11%
TOTAL DO ATIVO	227.091	100%	227.851	100%

BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO - R\$ MIL

PASSIVO	2015	AV%	2016	AV%
PASSIVO CIRCULANTE	82.614	36,38%	83.831	36,79%
Fornecedores	65	0,03%	1.039	0,46%
Debêntures	17.570	7,74%	19.584	8,60%
Partes relacionadas	46.512	20,48%	46.512	20,41%
Tributos a pagar e obrigações trabalhistas	764	0,34%	815	0,36%
Outros passivos	17.703	7,80%	15.881	6,97%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	180.792	79,61%	187.695	82,38%
Debêntures	170.775	75,20%	169.490	74,39%
Partes relacionadas	9.585	4,22%	14.963	6,57%
Provisão para contingência	432	0,19%	444	0,19%
Outros passivos	0	-	2.798	1,23%

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-36.315	-15,99%	-43.675	-19,17%
Capital social	7.158	3,15%	7.158	3,14%
Prejuízos acumulados	-43.473	-19,14%	-50.833	-22,31%
TOTAL DO PASSIVO	227.091	100%	227.851	100%

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - R\$ MIL

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO	2015	AV%	2016	AV%
Receita de vendas e/ou serviços	35.082	301,26%	38.314	151,30%
(-)Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-23.437	-201,26%	-12.990	-51,30%
(=) Resultado Bruto	11.645	100,00%	25.324	100,00%
(-) Despesa operacional	-1.257	-10,79%	-1.449	-5,72%
(=) Resultado antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	10.388	89,21%	23.875	94,28%
(+) Receitas Financeiras	1.460	12,54%	1.805	7,13%
(-) Despesas Financeiras	-40.038	-343,82%	-30.623	-120,92%
(-) Despesas financeiras com partes relacionadas	-289	-2,48%	-575	-2,27%
(=) Resultado antes dos Tributos s/ o Lucro	-28.479	-244,56%	-5.518	-21,79%
IR e CS	-1.595	-13,70%	-1.842	-7,27%
(=) Lucro/Prejuízo do período	-30.074	-258%	-7.360	-29%

COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

Índices de Liquidez:

Liquidez Geral: de 0,26 em 2015 e 0,27 em 2016

Liquidez Corrente: de 0,15 em 2015 e 0,19 em 2016

Liquidez Seca: de 0,15 em 2015 e 0,19 em 2016

Liquidez Imediata: de 0,06 em 2015 e 0,12 em 2016

Estrutura de Capitais:

A Companhia apresentou um índice de Participação de Capital de terceiros de -725,34% em 2015 e -621,70% em 2016. O Índice de Composição do Endividamento variou de 31,36% em 2015 para 30,87% em 2016. O grau de imobilização do Patrimônio Líquido não variou em 2015 e em 2016, sendo de 0,00%. A Empresa apresentou um Índice de Imobilização dos Recursos não Correntes de 148,85% em 2015 e 147,03% em 2016.

Rentabilidade:

A Rentabilidade do Ativo em 2015 foi de -13,24% enquanto que a de 2016 resultou em -3,23%. A Margem Líquida foi de -85,72% em 2015 contra -19,21% em 2016. O Giro do Ativo foi de 0,15 em 2015 enquanto em 2016 foi de 0,17. A Rentabilidade do Patrimônio Líquido foi de 141,34% em 2015 contra 18,40% em 2016.

Recomendamos a leitura completa das Demonstrações Contábeis, Relatório de Administração e Parecer dos Auditores Independentes para melhor análise da situação econômica e financeira da Companhia

Gráfico: Composição da Dívida (Valores em R\$ mil)

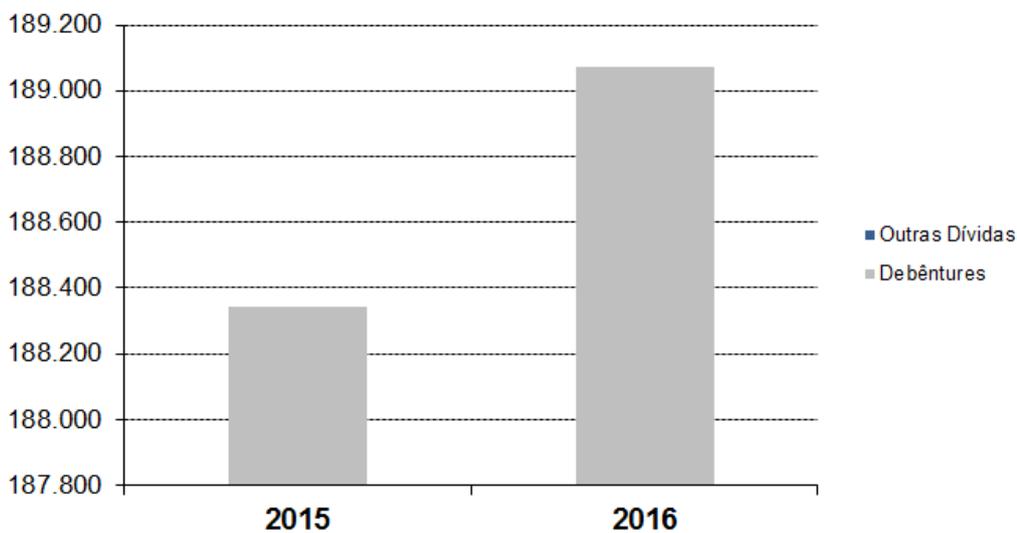
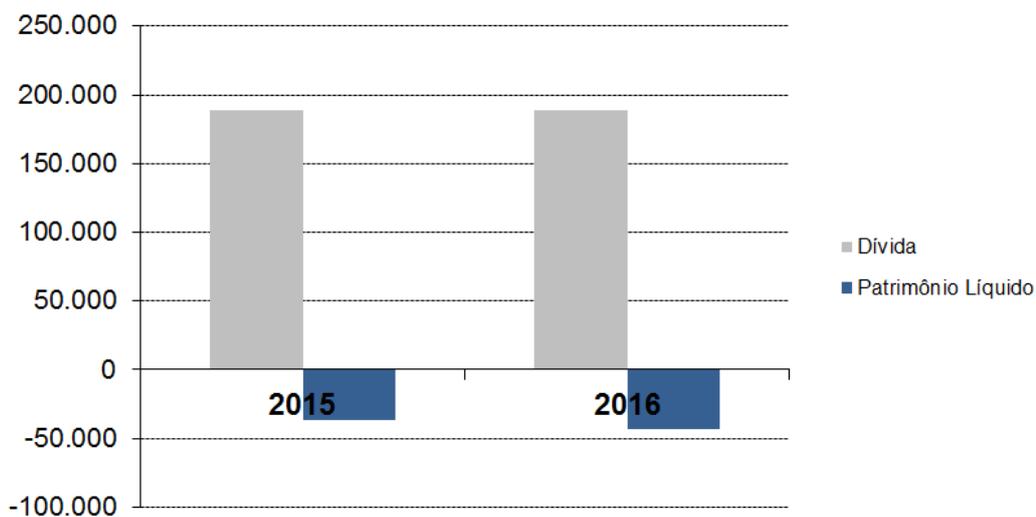


Gráfico: Dívida X PL (Valores em R\$ mil)



GARANTIA

A presente emissão possui as garantias descritas abaixo:

- (i) cessão fiduciária da totalidade dos direitos e direitos de crédito, atuais ou futuros, detidos pela Emissora com relação à conta vinculada de sua titularidade em que serão depositados os valores oriundos da Emissão (“Cessão Fiduciária da Conta Desembolso”);
- (ii) cessão fiduciária da totalidade dos direitos e direitos de crédito, atuais ou futuros detidos pela Emissora com relação à conta vinculada de sua titularidade, que deverá manter, durante toda vigência do Contrato de Garantia, o montante mínimo de R\$8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais) (“Conta Reserva” e “Cessão Fiduciária da Conta Reserva”, respectivamente);
- (iii) cessão fiduciária da totalidade dos direitos creditórios oriundos dos Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado (CCEAR), bem como dos direitos emergentes da autorização, incluindo os direitos creditórios oriundos de eventual indenização no caso de extinção da autorização, outorgados à Emissora advindos da Autorização nº 510, de 26 de novembro de 2001, e subsequentes alterações, expedida pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL à Emissora para implantação da PCH São Domingos II, que serão depositados em conta vinculada de titularidade da Emissora (“Conta Vinculada”), nos termos do Contrato de Garantia (“Cessão Fiduciária de Direitos”);
- (iv) alienação fiduciária da totalidade das ações de emissão da Emissora (“Alienação Fiduciária de Ações”); e
- (v) alienação fiduciária de determinadas máquinas e equipamentos de propriedade da Emissora (“Alienação Fiduciária de Máquinas” e, em conjunto, com a Cessão Fiduciária da Conta Desembolso, com a Cessão Fiduciária da Conta Reserva, com a Cessão Fiduciária de Direitos e com a Alienação Fiduciária de Ações, “Garantias”).

DECLARAÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 68, alínea “b” da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 e no inciso XII do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, declaramos estar aptos e que não nos encontrarmos em qualquer situação de conflito. Reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos debenturistas.

São Paulo, abril de 2017.



“Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea “b” da Lei nº 6404/76 e do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583 /2.016, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário”

“As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture”